

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • Primavera do Leste - MT, 1º de Dezembro de 2020 • Edição 1838 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CANCELAMENTO

#### AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT INFORMA a todos os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil organizada de Primavera do Leste que a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE–Sobre o PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, foi cancelada por motivo de adequação de agenda.

01 de dezembro de 2020.

### PREGÃO / LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 106/2020

Processo nº 1958/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 106/2020 - do processo de compra nº 1958/2020 Abertura de processo licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de Combustíveis, para atendimento à frota pertencente ao Município de Primavera do Leste/ MT. - LOTE 1: a empresa PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA no desconto final de -5,40% com base preço médio ANP Mensal/quinzenal de Rondonópolis - MT.

Primavera do Leste – MT, 01 de dezembro de 2020.

\*Adriano Conceição de Paula  
Pregoeiro



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

#### Soja, arroz e gado

A economia.

#### Sol e céu

Um novo amanhecer.

#### Trator e lavoura

Uma nova plantação.

**ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.142/2020 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2020**

Fica alterada a Ata de Registro de Preços nº. 142/2020, lavrada em 03 de Junho de 2020, referente ao PROCESSO 953/2020- PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 046/2020, acrescentando o item indicado na tabela abaixo, tendo em vista que a Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, solicitou desistência para o fornecimento do item de **CODIGO 20680**, atendendo ao disposto no caput do artigo 19 do Decreto 7.892/2013, com vistas a assegurar igual oportunidade de negociação, a CPL procedeu com a negociação com os demais fornecedores conforme ordem de classificação do certame e obteve uma resposta positiva por parte da empresa **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ficando da seguinte forma:

Fornecedor: **CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº03.652.030/0001-70, portadora da Inscrição Estadual nº 13.637.010-1, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul - JUCISRS, por despacho em sessão de 01/02/2000, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 4320437835-0, sediada na Rod. Br - 480 , Centro, nº795, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe - RS, e-mail: [eletronico2@centermedi.com.br](mailto:eletronico2@centermedi.com.br), Telefone (54) 9909-2903 , neste ato representado pelo seu administrador, Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 5051132966 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 670.481.290-34, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$
298	20680	OMEPRAZOL 20 MG	214.000	CPS	PHARLAB	0,10

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Primavera do Leste - MT, 01 de dezembro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA**  
PREGOEIRO

**CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
DETENTORA DA ATA

**Testemunhas:**

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
CPF/MF nº 868.344.879-72

Jacqueline Oliveira da Silva  
CPF nº 051.064.671-95

**ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.142/2020 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2020**

Fica alterada a Ata de Registro de Preços nº. 145/2020, lavrada em 03 de Junho de 2020, referente ao PROCESSO 953/2020- PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 046/2020, acrescendo o item indicado na tabela abaixo, tendo em vista que a Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, solicitou desistência para o fornecimento do item de **CODIGO 20680**, atendendo ao disposto no caput do artigo 19 do Decreto 7.892/2013, com vistas a assegurar igual oportunidade de negociação, a CPL procedeu com a negociação com os demais fornecedores conforme ordem de classificação do certame e obteve uma resposta positiva por parte da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, ficando da seguinte forma:

Fornecedor: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, portadora da Inscrição Estadual nº 039/0157570, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul - JUCERGS, por despacho em sessão de 23/08/2017, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE43.206.779.42-4, sediada na Rua Rubens Derks, nº105, Lot. Rubens Derks - Bairro Industrial, CEP: 99.706-300, cidade de Erechim - RS, e-mail:inovamed@inovamed-rs.com.br, Telefone (54)3522-4273, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. **JHONATAN BONI**, brasileiro, portador da CI RG nº 2105024927 SJS/DIRS, inscrito no CPF/MF sob nº 016.789.820-59, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$
351	23264	SINVASTATINA 40 MG	90.000	CP	PHARLAB	0,12

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Primavera do Leste - MT, 01 de dezembro de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA**  
PREGOEIRO

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**  
DETENTORA DA ATA

**Testemunhas:**

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira  
CPF/MF nº 868.344.879-72

Jacqueline Oliveira da Silva  
CPF nº 051.064.671-95

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 096, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – NOMEAR, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2020, o servidor **GLALBER VIEIRA DA ROCHA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 01 de Dezembro de 2020.

**VER. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 097 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria 072/2020 que Designa servidores para exercer função que menciona, e dá outras providências.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Alterar a Portaria 072/2020 e DESIGNAR os servidores **JADIR JOSÉ DA SILVA, EDNILSON BARBOSA DA SILVA, JOSÉ LOURENÇO CARVALHO DE SOUZA, DURVAL DA CONCEIÇÃO XAVIER, GLALBER VIEIRA DA ROCHA** para exercer em conjunto, a função de procedimento e fluxo de rotinas para a aquisição de bens e serviços da Câmara Municipal de Primavera do Leste, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2020.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 01 de Dezembro de 2020.

**Ver. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº. 098 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **Glalber Vieira da Rocha** e dá outras providências.

**PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

#### RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **GLALBER VIEIRA DA ROCHA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 097/2020, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2020.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

Primavera do Leste, MT.

Em 01 de Dezembro de 2020.

**PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA**  
Vereador Presidente

## IMPREV

### PORTARIA N.º 309/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. KAREN FABIANA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. KAREN FABIANA DA SILVA, efetivo no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotado no CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL CRAS MABILIA FURT, com vencimentos integrais, a partir de 03/11/2020 e término em 07/11/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, nº **2020.05.00214P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 30/11/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo

### PORTARIA N.º 310/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LUCIANO CUNHA DAS NEVES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LUCIANO CUNHA DAS NEVES, efetivo no cargo de PADEIRO, lotado na PADARIA MUNICIPAL, com vencimentos integrais, a partir de 18/11/2020 e término em 02/12/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, nº **2020.05.00221P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 30/11/2020.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Diretor Executivo